



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

FEPAM EM REVISTA VOLUME 17, 2ª EDIÇÃO

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em diagramação e editoração eletrônica para elaboração do **Volume 17, 2ª Edição, da FEPAM em Revista**, periódico técnico-científico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM), com vistas à sua publicação digital.

2. JUSTIFICATIVA

A *FEPAM em Revista* é uma publicação periódica técnico-científica, de caráter semestral, criada em 2006 pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, com o propósito de estimular a documentação, a produção e a divulgação de conhecimentos e informações ambientais. A Revista cumpre um papel estratégico na valorização institucional, permitindo a disseminação de artigos, pesquisas, experiências técnicas, inovações, eventos e normativas relevantes na área ambiental, tanto de autoria do corpo técnico da FEPAM quanto de colaboradores externos.

Destinada a um público formado por gestores e técnicos ambientais, pesquisadores, professores, estudantes e demais interessados na temática ambiental, a publicação atua como um canal de intercâmbio técnico e científico, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais e para a promoção da consciência ambiental na sociedade.

A elaboração da 2ª Edição do Volume 17 da Revista exige serviços técnicos especializados de editoração e diagramação digital, de forma a garantir a qualidade visual, a padronização gráfica e a adequação à identidade visual já consolidada em volumes anteriores. A publicação final será disponibilizada gratuitamente em formato





digital, no site oficial da FEPAM, cumprindo sua missão de acesso público à informação e transparência institucional.

Assim, a contratação de empresa especializada para a execução desse serviço é essencial para viabilizar a continuidade do projeto editorial da *FEPAM em Revista*, assegurando o cumprimento de seus objetivos institucionais e a manutenção do padrão técnico e estético da publicação.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a diagramação e editoração eletrônica da FEPAM EM REVISTA - Volume 17, 2ª Edição, contemplando desde a recepção dos textos até a entrega final em formato digital adequado para publicação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Produto final esperado:

Arquivo eletrônico do Volume 17, 2ª Edição, da FEPAM EM REVISTA diagramado e revisado, em formato PDF de alta qualidade, com cerca de 72 páginas (podendo variar em até 20%), pronto para publicação online.

Atividades a serem executadas pela contratada:

4.2 Diagramação e Editoração:

- Diagramação do conteúdo a partir dos arquivos de texto em formato Word, fornecidos pela FEPAM, conforme Estrutura do Volume (subitem 4.4);
- Adequação visual conforme identidade gráfica do Volume 15, 1ª Edição;
- Criação do projeto gráfico da capa e elementos visuais internos (sumário, cabeçalhos, numeração de páginas, chamadas, boxes, entre outros);
- Calibragem e tratamento de até 30 (trinta) imagens (podendo variar em até 20%) incorporadas nos textos.
 - Tamanho: 21x28 cm;
 - Padrão de cores: 4x4 cores (frente e verso);





- Estilo gráfico: seguir o projeto da edição anterior (v.15, 1ª edição), disponível em: <https://fepam.rs.gov.br/fepam-em-revista>

4.3 Rodadas de Revisão

A contratada deverá disponibilizar à Comissão Editorial da FEPAM no mínimo três (03) rodadas completas de revisão, com prazos previamente acordados com o gestor do serviço:

- **1ª Revisão** – Após primeira diagramação: retorno para sugestões e correções.
- **2ª Revisão** – Após incorporação das correções: nova checagem de conteúdo textual e visual.
- **3ª Revisão** – Ajustes finais e validação para publicação.

4.4 Estrutura do Volume

- Editorial
- Expediente
- Sumário
- Seis (06) Artigos Técnicos
- Normas para Publicação

4.5 Entrega Final

- Arquivo digital em PDF de alta resolução, otimizado para visualização online e compatível com sistemas de arquivamento institucional, em <https://fepam.rs.gov.br/fepam-em-revista>.
- Separatas dos trabalhos publicados.

5. HORÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades serão acompanhadas pelo gestor do serviço e deverão ser executadas em dias úteis, entre 8h e 12h e das 13h às 17h. Exceções poderão ser concedidas pelo gestor do serviço, mediante autorização prévia.





6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para entrega da versão final da revista diagramada será de **07 (sete) dias úteis**, a contar da entrega de **todo o material pela FEPAM**, incluindo os textos definitivos e as imagens, bem como as considerações de cada rodada de revisão.

7. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa deve comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente).

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência e orientações da Comissão Editorial da FEPAM.
- Garantir a qualidade gráfica, ortográfica e de usabilidade da versão digital da Revista.
- Cumprir os prazos acordados para cada etapa.
- Realizar os ajustes solicitados pela FEPAM, durante as três rodadas de revisão.
- Apresentar nota fiscal de prestação de serviços após a entrega do produto final validado pela FEPAM.
- Cumprir integralmente a legislação trabalhista e as normas éticas e técnicas da área de atuação.

9. OBRIGAÇÕES DA FEPAM

- Disponibilizar todos os arquivos de texto e imagem necessários para a execução do serviço.
- Fornecer o arquivo-modelo da edição anterior da revista (Volume 15, 1ª Edição).
- Avaliar e aprovar as versões entregues em cada rodada de revisão.
- Dirimir dúvidas e prestar informações complementares à contratada.





- Efetuar o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do ateste da Nota Fiscal pelo gestor do serviço.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias, mediante ateste do fiscal do serviço da Nota Fiscal.

11. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

A escolha da empresa se dará com base no menor valor global apresentado para execução integral dos serviços descritos.

O proponente deverá apresentar:

- Proposta detalhada com valores discriminados;
- Portfólio com trabalhos similares (preferencialmente periódicos científicos ou técnicos);

12. FISCAL DO SERVIÇO

- Sílvia Maria Jungblut, analista bibliotecária, representante do Serviço de Documentação.

Porto Alegre/RS, 23 de setembro de 2025.

Assinatura do Responsável pelo Termo de Referência



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Sílvia Maria Jungblut

FEPAM / SEDOC / 304116601

24/09/2025 09:25:01

